



PLN 22/2024

00031

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 22/2024.

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Suplementação:

ÓRGÃO: 54000-Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.2223.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística Nacional

GND:4

RP: 2

MOD: 40

FONTE: 3000

VALOR: R\$51.132.405,50 (Cinquenta e Um Milhões Cento e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Cancelamento:

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. – CEITEC

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 19.572.2324. 6432.0001– Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores – Nacional

GND: 4

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 3000

VALOR: R\$30.430.802,50 (Trinta Milhões Quatrocentos e Trinta Mil Oitocentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Cancelamento:

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. – CEITEC

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 19.572.2324. 6432.0001– Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores – Nacional

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 3000

VALOR: R\$10.430.000,00 (Dez Milhões e Quatrocentos e Trinta Mil Reais)

CD/24586.6472200





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

CD/24586.64722-00

Cancelamento:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.364.5113.20RK.0027– Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 1000

VALOR: R\$1.134.011,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Quatro Mil e Onze Reais)

Cancelamento:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.364.5113. 20RK.0029– Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 1000

VALOR: R\$ 1.926.164,00 (Um Milhão Novecentos e Vinte e Seis Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais)

Cancelamento:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.364.5113.20RK.0032– Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 1000

VALOR: R\$ 1.220.846,00 (Um Milhão Duzentos e Vinte Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais)

Cancelamento:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.364.5113.20RK.0033– Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 1000

VALOR: R\$ 2.213.072,00 (Dois Milhões Duzentos e Treze Mil e Setenta e Dois Reais) Oitocentos e Quarenta e Seis Reais)





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

CD/24586.64722-00

Cancelamento:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.364.5113.20RK.0031– Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 1000

VALOR: R\$ 1.447.216,00 (Um Milhão Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Dezesseis Reais)

Cancelamento:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.364.5113.20RK.0015– Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará

GND: 3

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 1000

VALOR: R\$ 2.330.294,00 (Dois Milhões Trezentos e Trinta Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais)

JUSTIFICATIVA

O objetivo da referida emenda é apoiar investimentos em infraestrutura que permitem a expansão de espaços de interesse turístico e a melhoria da qualidade dos produtos ofertados aos turistas.

Data: _____ / _____ / _____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

